

RESOLUÇÃO Nº 792 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a advogada abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

Andreia Rodrigues Macedo	16863/O	CUIABÁ	MEMBRO
--------------------------	---------	--------	--------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Presidente